



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2025, de 23/09/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE À SENHORA PRISCILA Aparecida Soares MARANHÃO

A Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, APROVA e a Presidência PROMULGA e PUBLICA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de CIDADANIA UBAJARENSE À SENHORA PRISCILA Aparecida Soares MARANHÃO.

Art. 2º. - O título objeto desta proposição justifica - se pelos relevantes serviços que presta a homenageada à população do município de Ubajara, levando - se em consideração a sua contribuição para o desenvolvimento da saúde da população, em consequencia das suas atividades na função de médica.

Art. 3º. - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ubajara em dia e hora previamente designados.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

De THALES PARENTE DA COSTA, autoria